



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Debates Temáticos, a ser realizada em data oportuna, a fim de discutir o objeto da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 42/2023 que trata das condições de elegibilidade por militares da ativa das Forças Armadas.

Proponho para a sessão a presença dos seguintes convidados:

1. Jurista, advogado e professor - Senhor Ives Gandra Martins;
2. Ex-Ministro da Defesa - Senhor Aldo Rebelo;
3. Ex-Min GSI Gen Ex Alberto Mendes Cardoso;
4. Prof Carlos Alberto di Franco; e
5. Desembargador Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz.

JUSTIFICAÇÃO

As discussões atuais sobre o panorama político do País e a participação de militares da ativa em candidaturas eleitorais têm suscitado questionamentos quanto à possibilidade de discriminação, sectarismo e atitudes antidemocráticas em desfavor desse argumento.

O objeto da PEC 42 insinua, de modo injusto, oportunista e antidemocrático, que os potenciais candidatos oriundos do estamento militar são cidadãos de segunda classe.

Este tema, que afeta a defesa constitucional dos direitos dos cidadãos, deve ser aprofundado e ampliado no debate, considerando sua importância na esfera democrática.

Ao afetar Direitos Políticos, a PEC 42 incorre também em violação de todos os direitos individuais garantidos pela Lei Suprema, encontrando-se



entre elas, enquanto houver democracia no País, o direito de poder exercer a cidadania

em sua plenitude nos termos da Lei Suprema aprovada em 05/10/1988, a exemplo do que diz o § 8º do art. 14 da Constituição Federal.

Além do § 8º do art. 14 da Lei Maior, há ainda a ofensa direta ou reflexa ao inciso II, do § 4º do art. 60 que impede a abolição do voto direto, secreto, universal e periódico de o cidadão votar e ser votado, que é cláusula pétreia, imexível, impassível de se tornar objeto de deliberação.

Daí a incompatibilidade entre a Constituição e o objeto da PEC 42, de 2023 a justificar a competente Sessão de Debates Temáticos que tem por escopo tratar de tema relevante de interesse nacional por meio da ampliação do debate entre Parlamento e atores afins da sociedade brasileira.

Sala das Sessões, de .

**Senador Hamilton Mourão
(REPUBLICANOS - RS)
Senador da República**



Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Realização de Sessão de Debates Temáticos

Assinam eletronicamente o documento SF242005779051, em ordem cronológica:

1. Sen. Mecias de Jesus
2. Sen. Magno Malta
3. Sen. Hamilton Mourão
4. Sen. Eduardo Girão
5. Sen. Laércio Oliveira
6. Sen. Chico Rodrigues
7. Sen. Plínio Valério
8. Sen. Izalci Lucas
9. Sen. Marcos do Val
10. Sen. Damares Alves
11. Sen. Alan Rick
12. Sen. Jorge Seif
13. Sen. Carlos Portinho
14. Sen. Zequinha Marinho
15. Sen. Nelsinho Trad
16. Sen. Flávio Bolsonaro
17. Sen. Esperidião Amin
18. Sen. Cleitinho
19. Sen. Astronauta Marcos Pontes
20. Sen. Sergio Moro

21. Sen. Marcos Rogério
22. Sen. Styvenson Valentim
23. Sen. Lucas Barreto
24. Sen. Rogerio Marinho
25. Sen. Efraim Filho
26. Sen. Marcio Bittar
27. Sen. Luis Carlos Heinze
28. Sen. Jaime Bagattoli
29. Sen. Dr. Hiran